ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 23/2019

Senhor Presidente:

A Vereadora **SONIA CAMARA LIMA** da Bancada do PP, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: Que o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, providencie:

a) **Redutor de Velocidade em frente à residência de Jair Pizzi, no Distrito de São Marcos Alto.**

JUSTIFICATIVA:

O trânsito de veículos em alta velocidade preocupa os moradores da localidade do Distrito de São Marcos.

Entendo necessária a instalação de um redutor de velocidade em frente a residência do Sr. Jair Pizzi.

Maiores explicações serão prestadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 14 de outubro de 2019.

SONIA CAMARA LIMA
Vereadora